



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1942/2019
Data: 20/08/2019 - Horário: 10:28
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Apelo ao Senhor Governador do Estado que determine a inclusão do Município de Barra de Santo Antônio no Programa Viva Orla, coma finalidade de executar a revitalização da orla do Rio Santo Antônio.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que determine a inclusão do Município de Barra de Santo Antônio no Programa Viva Orla, coma finalidade de executar a revitalização da orla do Rio Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em virtude da necessidade de revitalização da orla do rio Santo Antônio, bem como da sua devida estruturação e do seu pleno funcionamento, razão pela qual solicito que, uma vez concluída a obra e o aparelhamento, o Estado de Alagoas seja parceiro do referido município a fim de viabilizar o funcionamento em prol da população local e das regiões circunvizinhas, uma vez que os poucos recursos da Prefeitura impedem o custeio completo de tal funcionamento.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado determine a inclusão do Município de



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Barra de Santo Antônio no Programa Viva Orla, com finalidade de executar a revitalização da orla do Rio Santo Antônio.”

Sala das sessões, segunda-feira, 19 de Agosto de 2019.


Cibele Moura
Deputada Estadual